



Plano de trabalho e metas assistenciais fornecidas pela APAE-Altinho/PE durante o ano de 2025

DADOS CADASTRAIS

Entidade proponente: APAE – Altinho-PE

CNPJ: 07.666.839/0001-02

Endereço: Rua Luiz Benevides Alves de Melo, nº 166, Vila Nova, Altinho-PE

Cel.: (81) 97400-9348

Endereço Eletrônico: altinho@apaepe.org.br

Nome do responsável: Edvanilson Balbino da Silva, **Cargo/Função:** Presidente da APAE

Objetivo Social da Entidade

Atendimento, acompanhamento, orientação de pessoas com deficiência e suas famílias nas questões relacionadas a defesa de direitos socioassistenciais, educacionais, incluindo as interfaces da questão social. Tendo como visão, ser uma instituição comprometida em Assistência Social, Saúde e Educação para pessoa com deficiência intelectual e múltipla, Transtorno do Espectro Autista e Atraso Global do desenvolvimento, na luta e defesa de direitos e prestação de serviços.

Tipos de Atendimento: Assistência, Educacional e na área da Saúde.

Crianças, adolescentes, jovens, adultos, educandos e usuários (de 2 anos, sem idade definida para desligamento).

Com deficiência intelectual e/ou múltiplas, Transtorno do Espectro Autista e atraso global do desenvolvimento (Neuropsicomotor), que frequentam APAE DE ALTINHO-PE (conforme atendimentos efetuados neste ano de 2025), das turmas de:

- Turma da Psicopedagoga de 8hs às 11hs e 30min e de 14hs às 16hs e 30min.



- Turma da Fonoaudióloga de 13hs e 30min, e às 16hs e 30min.
- Turma da Psicóloga de 13hs e 30min. e às 16hs e 30min.
- Turma da Fisioterapeuta de 08hs e 30min. e às 14hs até 16hs.'
- Turma da Assistente Social de 13hs e 30min. e às 16hs e 30min.
- Turma do Educador Físico de 10hs às 11hs e das 15hs até 16hs.

Objeto:

Garantir a qualidade do atendimento prestado as turmas citadas, que atendem pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, Transtorno de espectro autista e atraso global do desenvolvimento(neuropsicomotor), através de um ambiente adaptado e adequado, que proporcione ao educando e usuário atividades que promovam criatividade, desenvolvimento psicomotor e neurológico dentre outros, com qualidade, uma vez que os atendimentos são realizados por uma equipe multidisciplinar sendo: **Psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, assistente social, além da equipe administrativa e de apoio.**

Pessoas beneficiadas

Serão beneficiadas pessoas como: CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS (dos 2 anos de idade, sem definição etária para o seu desligamento).

Deficiência intelectual e/ou Múltiplas, Transtorno de espectro autista e atraso global do desenvolvimento(Neuropsicomotor) que frequentam APAE de ALTINHO-PE.

Período de execução

Início: 01 de janeiro de 2025, Término: 31 de dezembro de 2025.

Descrição da realidade que tem como objeto de parcerias entre os municípios, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

A APAE de Altinho situa-se no agreste pernambucano, sua sede fica localizada no município de Altinho, seu objetivo é atender pessoas com deficiência intelectual e/ou Múltiplas, Transtorno de Espectro Autista e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.

Conforme objeto da entidade já citado, “Atendimento, acompanhamento, orientação de pessoas com deficiência e suas famílias, nas questões relacionadas a defesa de direitos socioassistenciais. Educacional, incluindo as interfaces da questão social” e promover a melhoria e/ou a manutenção da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e/ou múltipla, transtorno de espectro autista e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, prestando serviço de habilitação e reabilitação, no campo da assistência social, educacional e da saúde.

Promover e articular ações de defesa e de direitos, prevenção, orientações, prestações de serviços e apoio a família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Encaminhamento e acompanhamento do benefício de prestação continuada – BPC, carteirinha de passe livre intermunicipal e interestadual, carteira do autista, entre outros serviços.

Conforme rege o Estatuto da **APAE no Art.10** o qual promove a consecução de seus fins, em que se propõe a:

I – Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de ARRECADAR

FUNDOS destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III – Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Promover PARCERIAS com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho.

Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados:

A APAE de Altinho-PE dispõe de amplo espaço físico com salas para atendimento equipadas, espaço físico adequado e com acessibilidade em todos os espaços, equipe multidisciplinar e administrativa para desenvolver as atividades, projetos e metas propostas.

PARA O ANO DE 2025: Iremos contar com 3(três) psicopedagogo com carga horária de (40h) que atuam em salas específicas na instituição, 1(uma) Assistente Social com carga horária de (30h) semanais, 1(uma) Fonoaudióloga uma vez por mês, 1(um) Psicóloga a cada 15 dias, oficinas de danças no período vespertino, e natação no período matutino, 1(um) Fisioterapeuta com carga horária de (40h) semanais, 1(um) Neuropediatra que atua uma vez por mês.

Outros serviços:

1 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – de 3 anos sem idade definida para seu desligamento,

2 – Atendimento Socioassistencial aos Familiares das pessoas com deficiência;

3 – Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoa com deficiência (visitas domiciliares);

(PLANO DE TRABALHO) Planejamento Anual por área de atendimento em anexo 2025.

Importante pontuar que para mantermos os atendimentos aos alunos/usuários e atingirmos nossas metas, necessitamos de recurso financeiros que serão aplicados da seguinte forma:

Aquisição de material didático-pedagógico, material de expediente. Produtos alimentícios e utensílios domésticos. Produtos de limpeza e de higiene. Materiais diversos para manutenção do espaço físico sendo da parte elétrica, hidráulica, pequenas reformas de adequação de espaços para melhores condições de funcionamento. Aquisição de móveis, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos.

Pagamento de pessoal (**funcionários contratados pela APAE**), e prestadores de serviços, bem como impostos decorrentes. Despesas com aperfeiçoamento do profissional, despesas com participação de alunos e profissionais em seminários, Congressos, encontros, jogos e festivais locais e intermunicipais.

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas:

O atendimento será de segunda à sexta, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00h às 17:00 horas, atendendo os usuários do município de ALTINHO-PE nos serviços descritos anteriormente, ou seja, atividades relacionadas a educação especial e atendimento pedagógico.

Áreas específicas: Fisioterapia, Fonoaudióloga, Terapia Ocupacional, Psicóloga, Psiquiatra, Assistente Social, Neuropediatra, conforme necessidade individual, estendendo o serviço de Psicóloga e Assistente Social às famílias dos alunos/usuários.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Valores e objetivos que a APAE de Altinho-PE preza e destaca para aferição do cumprimento das metas:

- **Inclusão Social;**
- **Transparência;**
- **Ética profissional;**
- **Solidariedade e dignidade;**
- **Responsabilidade Social;**
- **Fortalecimento de Vínculos;**
- **Assiduidade e pontualidade;**
- **Dedicação e união.**

Todos os atendimentos são acompanhados e avaliados de modo contínuo e processual de forma a permitir as metas sejam alcançadas e cumpridas, no sentido de assegurar que o trabalho realmente seja realizado de forma satisfatória e com qualidade.

Os parâmetros utilizados para aferir o cumprimento das metas, serão o seguinte: Relatório mensal com relação dos alunos/usuários (frequência por turma), destacando as atividades realizadas, relatório do Presidente da APAE e do responsável técnico mediato destacando as atividades realizadas conforme proposto no planejamento deste ano.

Relatórios físicos/financeiros com demonstrativos e comprovantes de despesas contendo pagamentos mensalmente;

Anualmente relatório completo com planilha de gasto, além de relatórios por área de atendimento, registro fotográfico, balancetes e demais documentos comprobatórios, objetivando avaliar e comprovar as ações planejadas e executadas, o que permitirá mensurar o impacto social e alcance das metas e objetivos propostos.

Ações que demandarão pagamento em espécie:



Utilizaremos os recursos repassados para pagamento de:

- 1 – Aquisição de material didático-pedagógico, material de expediente;
- 2 – Produtos alimentícios e utensílios domésticos;
- 3 – Produtos de limpeza e higienização;
- 4 – Materiais diversos para manutenção do espaço físico sendo da parte elétrica, hidráulica, pequenas reformas para adequação de espaços e melhoramento no atendimento dos nossos alunos/usuários;
- 5 – Aquisição de móveis, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos;
- 6 – Pagamento pessoal (funcionários da APAE) e prestadores de serviços, bem como impostos decorrentes.
- 7 – Despesas com energia elétrica, água, internet.

Visando sempre o melhor atendimento de educandos e usuários que necessitam de estimulação precoce – neuropsicomotor, atraso global do desenvolvimento, e pessoas com deficiências intelectual e/ou múltiplas e transtorno do espectro autista, o que é o objetivo deste plano de trabalho.

Projeto de intervenção com as famílias

Tem como objetivo proporcionar maior integração das famílias com a instituição; oferecer momentos de acolhida e escuta através de grupos, palestras, encontros, estimula maior participação das famílias e comunidade através de trabalho voluntário na APAE.

Avaliação e monitoramento

Ocorrerá no final do ano uma avaliação detalhada de todos os setores, envolvendo os usuários, famílias, funcionários, comunidade e diretoria. Diante dos resultados obtidos, será



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
de Altinho-PE
Fundada em 31 de março de 2016**

feita a correção dos objetivos a serem alcançados no início de cada ano, reformulando-os para alcançar o que foi previsto.

Altinho, 03 de fevereiro de 2025.

Edvanilson Balbino da Silva

CPF/MF nº 133.725.664-16
Presidente da APAE – Altinho-PE